



proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do Estado, especialmente diante do atual estado de calamidade enfrentado.

Diante do exposto, submetemos a apreciação dos colegas e solicitamos apoio à causa.

Vale Verde/RS, 23 de maio de 2024.

De autoria:


Gabriel Mello – MDB
Vereador


Vereadores que subscrevem:


Eloir Storch - MDB


Elário Rosa da Silva – MDB


Frederico Toillier – PDT


Dion A. Ribeiro de Souza – MDB


Guilherme Ubatuba – MDB


Tara Maria Staub Niemeyer – PL


João Tabajara Queiroz – PDT


Sandra de Mello da Silva - MDB



APROVADO

SESSÃO Nº 17 / 2024

EM 27 / 09 / 2024

[Assinatura] PRESIDENTE [Assinatura] SECRETÁRIO

MOÇÃO DE APOIO Nº01/2024

Moção de apoio à anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul para com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças, devido ao estado de calamidade enfrentado.

O Vereador que abaixo firma e os demais que a subscrevem, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada aos Representes do Governo Federal, a seguinte Moção de Apoio:

Moção de apoio à anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul para com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças, devido ao estado de calamidade declarado e enfrentado devido aos dados causados face às fortes chuvas e enchentes que assolaram o Estado em maio de 2024, causando grandes perdas materiais, humanas e significativos estragos no Estado como um todo.

Justificativa:

Em maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul está enfrentando, devido às fortes chuvas que assolaram a região, danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local, sendo decretado Estado de Calamidade.

Cabe ressaltar que a situação financeira do Estado já encontra-se fragilizada, enfrentando uma dívida pública elevada com a União, o que compromete sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergências. A importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida é medida latente.

Neste sentido, há a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas, a importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado.

Desta forma, vem-se por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de